



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 486 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24225045/2004 – 7.268, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 770/2005-GAB, de 28 de Novembro de 2005, que outorgou a **COMPANHIA NÍQUEL TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.594.065/0003-69, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Mosquito**, localizado no **Acampamento Macedo**, no município de **Niquelândia**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem, considerando correto: "...Art. 4º - Inciso IV: A barragem possui um volume útil de 1.718.706 m³ (um milhão, setecentos e dezoito mil, setecentos e seis metros cúbicos) com volume total acumulado de 2.040.983 m³ (dois milhões, quarenta mil, novecentos e oitenta e três metros cúbicos)...."**, ficando mantidos os demais termos.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário